



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.384, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite ‘Vivaleite’, e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Tatuí no Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Tatuí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

a) - Representante da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo – DRADS Sorocaba:

Titular: Sonia Maria de Carvalho

RG: xxxxxxxx

Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara

RG: xxxxxxxx

b) - Representante da Prefeitura Municipal de Tatuí:

Titular: Gleidson Mauricio Machado Soares

RG: xxxxxxxx

c) - Representante do Município na área da Saúde

Titular: Andreia Leme

RG: xxxxxxxx

Suplente: Marlene Oliveira Pinto

RG: xxxxxxxx



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.384, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

d) - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Débora Cristina Franco Nunes Rosa

RG: xxxxxxxx

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 25.090, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de agosto de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/08/2024.
Neiva de Barros Oliveira.